



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 25 de abril de 2018.

Ofício C-nº 065/2018 Envia Projeto de Lei Executivo n.º 023/2018 – **Regime de urgência.**

Proc. 3141/1997

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para submeter à apreciação dessa Colenda Câmara, em **regime de urgência**, o incluso Projeto de Lei Executivo n.º 023/2018, que dispõe sobre a recriação do Conselho Municipal de Turismo de Guaratinguetá – COMTUR e, o Fundo Municipal de Turismo, para os fins que menciona.

As legislações inerentes à matéria, até então vigentes no Município, encontram-se desatualizadas, necessitando adequá-las à nossa realidade, a fim de que possam fomentar com melhor propriedade, o turismo no Município, fazendo ainda mais uma divisão entre o Poder Público e a Comunidade local como um todo. Entre algumas alterações às legislações vigentes, sobressai a que modifica a constituição do Conselho, quanto aos representantes dos vários segmentos da Comunidade de Guaratinguetá, quais sejam, da Prefeitura Municipal da Estância Turística e Guaratinguetá, das Associações, dos Órgãos Públicos nas respectivas esferas, das Empresas Privadas e dos Profissionais Liberais. As atribuições do Conselho Municipal de Turismo, de igual forma, foram modificadas, dando melhor amplitude de agir aos Conselheiros.

De igual forma, senhores Edis, busca, no próprio texto deste Projeto, recriar o Fundo Municipal de Turismo, objetivando promover ajustes devidos às necessidades do mercado que se impõem. Tal potencial, gerido de forma a ser usufruído pelos turistas com as consequências positivas à coletividade de Guaratinguetá.

Por fim, diante do todo exposto, vem esta Municipalidade requerer, respeitosamente, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**.

Na expectativa da acolhida ao presente Proejto, este Executivo renova a Vossa Excelência e Nobres Pares, considerações de elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente – LAR/am

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles - Cep: 12505-470 - Guaratinguetá - SP - Brasil
Tel.: (12) 3128-2801 / 3128-2802 / 3128-2803 - gabinete@guaratingueta.sp.gov.br